



Resolução Nº 014 de 19 de abril de 2016 da CIR Sudoeste Matogrossense – Pontes e Lacerda.

Dispõe sobre aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros referentes as Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no Município de Rondolândia, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAL SUDOESTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

II – A Portaria Nº. 204/GM/MS, de 29 de Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento dos recursos federais para as ações de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

III – O Decreto da Presidência da República Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV – A Portaria Nº. 1.378/GM/MS, de 09 de julho de 2013 que Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde;

V – A Portaria Nº 025/2016/GBSES de 02 de fevereiro de 2016 que Regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

VI – A Resolução CIB “Ad Referendum” Nº 11 de 16 /12/2015 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco financiamento da Vigilância em Saúde;

VII – A Resoluções Nº004 de 05 de abril de 2016 do Conselho Municipal de Saúde de Rondolândia que aprova o Plano de Aplicação das Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no Município de Rondolândia – MT;

VIII – O Plano de Aplicação das Ações de Controle do vetor transmissor da Dengue, Chikungunya e Zica Vírus no Município de Rondolândia do Estado de Mato Grosso.

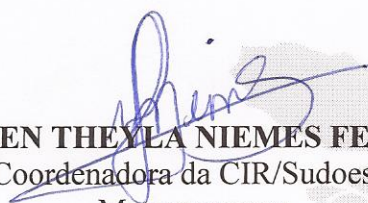


RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente as Ações de Vigilância e Controle do Vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya do município de Rondolândia, situado na Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Pontes e Lacerda, 19 de abril de 2016.


MEUREN THEYLA NIEMES FEITOSA

Coordenadora da CIR/Sudoeste
Matogrossense


ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA

Vice Regional do COSEMS/MT



**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº014 DA CIR SUDOESTE MATOGROSSENSE
DE 019 DE ABRIL DE 2016**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS / RESOLUÇÃO CIB/MT “Ad Referendum” Nº 11, de
16/12/2015 / PORTARIA 025/2016/GBSES, DE 02/02/2016.**

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA		C.N.P.J 04.221.486/0001-49	
Endereço: AVENIDA JOANA ALVES DE OLIVEIRA S/N CENTRO			
Cidade: RONDOLANDIA	UF: MT	CEP: 78.338-000	DDD/ Fone/Cel. (66) 3542-1177
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: BETT SABAH MARINHO DA SILVA		C.P.F. do Dirigente: 618.516.202-49	
RG / Órgão Expedidor / Data 2144025 SSP/PB	Cargo: PREFEITA		Função: PREFEITA
Endereço: AVENIDA DOM BOSCO S/N CENTRO		C.E.P 78.338-000	
E-mail: sabahsilva@hotmail.com		DDD/Fone/Cel. (66) 8449-1313	

[Handwritten signature]



1.2 ÓRGÃO EXECUTOR

Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA DE RONDOLANDIA		C.N.P.J. DO FMS 13.150.233/0001-12	
Cidade: RONDOLANDIA	UF: MT	CEP: 78.338-000	DDD/ Fone/Cel. (66) 3542-1056
Nome do Dirigente do Órgão Executor: LESSANDRA ARAÚJO DE OLIVEIRA		C.P.F. do Executor: 947.625.892-68	
RG / Órgão Expedidor / Data 000984029 SSP/RO	Cargo: SECRETARIA DE SAÚDE	Função: SECRETARIA DE SAÚDE	
Endereço: RUA RAILTON NUNES MACIEL S/N		C.E.P 78.338-000	
E-mail: less-oliveira@hotmail.com		DDD/Fone/Cel. 66 8457-3909	

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO

Ações de vigilância para enfrentamento e controle do vetor Aedes aegypti.

2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)
01/01/2016	12/12/2016

2.3 OBJETIVO- A proposta desse planejamento para que seja utilizado como ferramenta de aplicação e acompanhamento de recursos e ações programadas a serem desenvolvidas na prevenção, controle e contenção de risco e reduzir as incidências de casos e notificações da dengue, zika no município.



2.4 JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento significativo dos casos notificados de dengue e com surgimento de possíveis de casos ZIKA no município, torna-se necessário, medidas mais agressivas no controle e prevenção de riscos e agravos à população Rondolandiense.

Na demanda de recursos humanos, materiais e financeiros faz-se necessário à busca por recursos e a correta aplicação nas ações de vigilância e prevenção de agravos saúde.

2.5 METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA(S) META(S)
13	Mutirão de limpeza com a equipe da saúde e demais secretarias do município .
25	Um (01) ciclo mensal até 30/07/2016 e a partir do dia 01/08/2016 um ciclo bimestral visitando todos os imóveis urbanos.
10	Palestras com a comunidade organizada em praças, igrejas e escolas.
-	Distribuição de folhetos, cartazes anúncios na rua e no site da prefeitura.
3.155	Visitas domiciliares em todas as residências c/ conscientização e averiguação de situação de riscos em todos os imóveis existentes no município.
-	Plantação das sementes de crotalaria em todas as residências para controle biológico dos vetores.
03	Aquisição de equipamentos permanente para controle e combate ao vetor e EPIs
-	Fazer UBVs e bloqueio de casos de acordo com a necessidade que se apresentar.

2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA(S) META(S)

- A secretaria buscará parceria Intersetorial com as secretarias de obras, agricultura e educação para ações de mutirão e limpeza, divulgando através de rádio, carros volantes e rede social.
- A secretaria utilizará além dos ACSs e ACEs, outros funcionários ligados a SMS como também das secretarias de obras, agricultura, meio ambiente e membros voluntários da sociedade.
- A equipe de saúde (técnicos epidemiológicos e técnicos de vigilância em saúde e equipe de saúde da família) realizará palestras nas escolas e com a sociedade.
- Buscar junto a instância superior treinamento de agentes comunitários de saúde, de combate a endemias para implantação de LIRAs

2.7 FORMA(S) DE EXECUÇÃO AÇÕES / ATIVIDADES

- Ação conjunta entre as secretarias: saúde, obras, agricultura a fim de realizar limpezas através de mão de obras, caminhões e máquinas.
- Secretária de educação atuará na orientação, comunicação e informação da comunidade escolar.
- O departamento de comunicação divulgará através de rádio, carros volantes e rede social e outros.
- SMS atuará em todas as frentes programas orientado e monitorando as equipes envolvidas para alcance dos objetivos.
- As palestras serão realizadas nas escolas e nas praças pública pela equipe da saúde.

[Handwritten signature]





3. EQUIPAMENTOS

FONTES		(Em R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
01	UND	01	VEÍCULO PICK-UP 0 KM OU SIMILAR, ANO E MODELO 2016 OU SUPERIOR, NA COR BRANCA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, 04 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, BICOMBUSTÍVEL, COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS, VIDROS MANUAIS, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, ABERTURA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL NA PARTE INTERNA DO VEICULO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CAMBIO COM 05 (CINCO) MARCHAS, FREIOS COM ABS E EBD, NO MÍNIMO 02 AIR BAGS, COLUMA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE, CINTOS DE SEGURANÇA COM TRÊS PONTOS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 750 QUILOS, EQUIPADO COM AR QUENTE, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) LITROS, RODAS DE AÇO 14', IMOBILIZADOR COM CÓDIGO DE SEGURANÇA NA CHAVE E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, EXIGIDOS PELO CONTRAN, LICENCIADO, EMPLACADO COM PLACA DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA - MT E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.	48.000,00



02	UND	01	VEÍCULO DE PASSEIO MOTORIZADO 1.0, 0 KM, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL); • ANO 2016 MODELO 2016 OU SUPERIOR • 04 (QUATRO) PORTAS; • CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS; • COR: BRANCA; • CÂMBIO MECÂNICO; • DIREÇÃO HIDRÁULICA; • 05 MARCHAS A FRENTE 01 A RÉ; • TRAÇÃO DIANTEIRA; • SISTEMA DE FRENAGEM DISCO/TAMBOR; • POTÊNCIA MÁXIMA (CV): 73,0 (G)/75,0 (E) A 6250 RPM; • TORQUE MÁXIMO (KGF.M): 9,5 (G)/9,9 (E) A 3850 RPM; • MOTOR 1.0, 04 CILINDROS; • CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEIS: 45 LITROS; • COM LIMPADOR E LAVADOR DE VIDRO TRASEIRO; • POSSUIR TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; • AR-CONDICIONADO; • VIDROS ELÉTRICOS EMPLACADO COM PLACA DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA - MT E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.	36.000,00
03	UND	01	MOTOCICLETA, 0 km, ANO/MODELO 2016, MONOCILÍNDRICO 4 TEMPOS, MÍNIMO DE 149 CILINDRADAS, PARTIDA ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA), FREIO A DISCO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. DEVERÁ SER INCLUSO O EMPLACAMENTO E DEMAIS DESPESAS DECORRENTE DESSE. EMPLACADO COM PLACA DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA - MT.	8.487,35

[Handwritten signature]



4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

Fontes de Recursos	VALOR R\$
4.4.90.52.00.00 - Transferência de recursos do SUS	100.000,00
4.4.90.52.00.00 – Recurso próprio	3.687,35
TOTAL GERAL	103.687,35

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
155	Equipamento e Material permanente	92.487,35
-	Auxílio financeiro aos ACS e ACE	11.200,00
TOTAL		

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Comunicação	Jan. a dez 2016	Adriano Souza
Visita domiciliares, 06 ciclos de 30 dias e 03 ciclos de 60 dias.	Fev. a dez 2016	Agente de endemias, agente de vigilância e ACS.
Palestras com comunidade	Jan. a dez 2016	Equipe de ESF, agente de endemias e agente de vigilância.

7. ASSINATURAS

Local e Data: ____/____/____

Prefeito Municipal

Secretário de Saúde



Prefeitura de Rondolândia
Trabalhando para todos em todos os lugares.



RESOLUÇÃO Nº 004/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDOLÂNDIA MATO GROSSO,
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 243 de 14 de Janeiro de 2011;

Considerando o regimento interno, art. 13, item I o teor das resoluções serem formulado e aprovado durante a reunião respectiva;

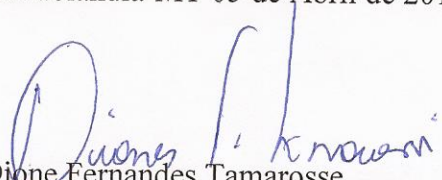
Considerando a deliberação da segunda reunião ordinária, do dia 05 de abril de 2016;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a aplicação dos Recursos do Projeto as "ações da vigilância para enfrentamento e controle do vetor Aedes aegypti".

Registrada, publicada, Cumpre – se.

Rondolândia-MT 05 de Abril de 2016.


Dione Fernandes Tamarosse
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada:

Bett Sabah Marinho da Silva
Prefeita de Rondolândia-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
RESOLUÇÃO CIB/MT Ad Referendum Nº 11, 025/2016 de 02/02/2016.

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ÓRGÃO			
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA		C.N.P.J 04.221.486/0001-49	
Endereço: AVENIDA JOANA ALVES DE OLIVEIRA S/N CENTRO			
Cidade: RONDOLANDIA	UF: MT	CEP: 78.338-000	DDD/ Fone/Cel. (66) 3542-1177
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: BETT SABAH MARINHO DA SILVA		C.P.F. do Dirigente: 618.516.202-49	
RG / Órgão Expedidor / Data 2144025 SSP/PB	Cargo: PREFEITA	Função: PREFEITA	
Endereço: AVENIDA DOM BOSCO S/N CENTRO		C.E.P 78.338-000	
E-mail: sabahsilva@hotmail.com		DDD/Fone/Cel. (66) 8449-1313	
1.2 ÓRGÃO EXECUTOR			
Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA DE RONDOLANDIA		C.N.P.J. DO FMS 13.150.233/0001-12	
Cidade: RONDOLANDIA	UF: MT	CEP: 78.338-000	DDD/ Fone/Cel. (66) 3542-1056
Nome do Dirigente do Órgão Executor: LESSANDRA ARAÚJO DE OLIVEIRA		C.P.F. do Executor: 947.625.892-68	
RG / Órgão Expedidor / Data 000984029 SSP/RO	Cargo: SECRETARIA DE SAÚDE	Função: SECRETARIA DE SAÚDE	
Endereço: RUA RAILTON NUNES MACIEL S/N		C.E.P 78.338-000	
E-mail: less-oliveira@hotmail.com		DDD/Fone/Cel. 66 8457-3909	
2 DESCRIÇÃO DO PROJETO			
2.1 TÍTULO DO PROJETO		2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Ações de vigilância para enfrentamento e controle do vetor Aedes aegypti.		Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)
		01/01/2016	12/12/2016

2.3 OBJETIVO- A proposta desse planejamento para que seja utilizado como ferramenta de aplicação e acompanhamento de recursos e ações programadas a serem desenvolvidas na prevenção, controle e contenção de risco e reduzir as incidências de casos e notificações da dengue, zika no município.

2.4 JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento significativo dos casos notificados de dengue e com surgimento de possíveis de casos ZIKA no município, torna se necessário, medidas mais agressivas no controle e prevenção de riscos e agravos à população Rondolandiense.

Na demanda de recursos humanos, matérias e financeiros faz se necessário à busca por recursos e a correta aplicação nas ações de vigilância e prevenção de agravos saúde.

2.5 METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA(S) META(S)
13	Mutirão de limpeza com a equipe da saúde e demais secretarias do município .
25	Um (01) ciclo mensal até 30/07/2016 e a partir do dia 01/08/2016 um ciclo bimestral visitando todos os imóveis urbanos.
10	Palestras com a comunidade organizada em praças, igrejas e escolas.
-	Distribuição de folhetos, cartazes anúncios na rua e no site da prefeitura.
3.155	Visitas domiciliares em todas as residências c/ conscientização e averiguação de situação de riscos em todos os imóveis existentes no município.
-	Plantação das sementes de crotalária em todas as residências para controle biológico dos vetores.
03	Aquisição de equipamentos permanente para controle e combate ao vetor e EPIs
-	Fazer UBV's e bloqueio de casos de acordo com a necessidade que se apresentar.

2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA(S) META(S)

- A secretaria buscará parceria Intersetorial com as secretarias de obras, agricultura e educação para ações de mutirão e limpeza, divulgando através de radio, carros volantes e rede social.
- A secretaria utilizará além dos ACSs e ACEs, outros funcionários ligados a SMS como também das secretarias de obras, agricultura, meio ambiente e membros voluntários da sociedade.
- A equipe de saúde (técnicos epidemiológicos e técnicos de vigilância em saúde e equipe de saúde da família) realizará palestras nas escolas e com a sociedade.
- Buscar junto a instância superior treinamento de agentes comunitários de saúde, de combate a endemias para implantação de LIRAs

2.7 FORMA(S) DE EXECUÇÃO AÇÕES / ATIVIDADES

- Ação conjunta entre as secretarias: saúde, obras, agricultura a fim de realizar limpezas através de mão de obras, caminhões e máquinas.
- Secretária de educação atuará na orientação, comunicação e informação da comunidade escolar.
- O departamento de comunicação divulgará através de rádio, carros volantes e rede social e outros.
- SMS atuará em todas as frentes programas orientado e monitorando as equipes envolvidas para alcance dos objetivos.
- As palestras serão realizadas nas escolas e nas praças publica pela equipe da saúde.

3. EQUIPAMENTOS

FONTES		(Em R\$ 1,00)		
ESPECIFIC AÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
01	UND	01	VEÍCULO PICK-UP 0 KM OU SIMILAR, ANO E MODELO 2016 OU SUPERIOR, NA COR BRANCA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, 04 CILINDROS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, BICOMBUSTÍVEL, COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) PORTAS, VIDROS MANUAIS, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, ABERTURA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL NA PARTE INTERNA DO VEÍCULO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE PARA 02 (DOIS) PASSAGEIROS, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, PROTETOR DE CAÇAMBA, CÂMBIO COM 05 (CINCO) MARCHAS, FREIOS COM ABS E EBD, NO MÍNIMO 02 AIR BAGS, COLUNA DE DIREÇÃO COM REGULAGEM DE ALTURA E PROFUNDIDADE, CINTOS DE SEGURANÇA COM TRÊS PONTOS, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 750 QUILOS, EQUIPADO COM AR QUENTE, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 (CINQUENTA) LITROS, RODAS DE AÇO 14", IMOBILIZADOR COM CÓDIGO DE SEGURANÇA NA CHAVE E TODOS OS DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, EXIGIDOS PELO CONTRAN, LICENCIADO, EMPLACADO COM PLACA DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA - MT E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.	48.000,00
02	UND	01	VEÍCULO DE PASSEIO MOTORIZADO 1.0, 0 KM, BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA/ÁLCOOL); • ANO 2016 MODELO 2016 OU SUPERIOR • 04 (QUATRO) PORTAS; • CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS; • COR: BRANCA; • CÂMBIO MECÂNICO; • DIREÇÃO HIDRÁULICA; • 05 MARCHAS A FRENTE 01 A RÉ; • TRAÇÃO DIANTEIRA; • SISTEMA DE FRENAGEM DISCO/TAMBOR; • POTÊNCIA MÁXIMA (CV): 73,0 (G)/75,0 (E) A 6250 RPM; • TORQUE MÁXIMO (KGF.M): 9,5 (G)/9,9 (E) A 3850 RPM; • MOTOR 1.0, 04 CILINDROS; • CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEIS: 45 LITROS; • COM LIMPADOR E LAVADOR DE VIDRO TRASEIRO; • POSSUIR TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO; • AR-CONDICIONADO; • VIDROS ELÉTRICOS EMPLACADO COM PLACA DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA - MT E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.	36.000,00
03	UND	01	MOTOCICLETA, 0 km, ANO/MODELO 2016, MONOCILÍNDRICO 4 TEMPOS, MÍNIMO DE 149 CILINDRADAS, PARTIDA ELÉTRICA, COMBUSTÍVEL FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA), FREIO A DISCO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. DEVERÁ SER INCLUSO O EMPLACAMENTO E DEMAIS DESPESAS DECORRENTE DESSE. EMPLACADO COM PLACA DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA - MT.	8.487,35

4. FINANCIAMENTO DO PROJETO

Fontes de Recursos	VALOR R\$
4.4.90.52.00.00 - Transferência de recursos do SUS	100.000,00
4.4.90.52.00.00 – Recurso próprio	3.687,35
TOTAL GERAL	103.687,35

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
155	Equipamento e Material permanente	92.487,35
	Auxílio financeiro aos ACS e ACE	11.200,00
TOTAL		

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Comunicação	Jan. a dez 2016	Adriano Souza
Visita domiciliares, 06 ciclo de 30 dias e 03 ciclos de 60 dias.	Fev. a dez 2016	Agente de endemias e agente de vigilância
Palestras com comunidade	Jan. a dez 2016	Equipe de ESF, agente de endemias e agente de vigilância.

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

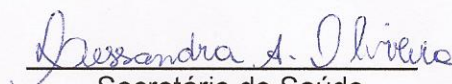
--

8. ASSINATURAS

Local e Data: 04/04/2016



Prefeito Municipal



Secretário de Saúde

